

*Apelade*  
*por unanimidade*  
*[Signature]*  
*11/12/2018*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

### **75º Aniversário do Instituto Cultural de Ponta Delgada**

O Instituto Cultural de Ponta Delgada foi fundado em 3 de dezembro de 1943, tendo como sócios fundadores cinquenta personalidades da sociedade micaelense.

A primeira direção do Instituto Cultural de Ponta Delgada foi presidida pelo dr. Humberto Bettencourt, tendo como tesoureiro, Rodrigo Rodrigues, como secretário, dr. Francisco Carreiro da Costa e como vogais, os drs. José Bruno Tavares Carreiro e Armando Côrtes-Rodrigues.

O Instituto tinha como objetivos, segundo os seus estatutos, aprovados em dezembro de 1943, "promover o desenvolvimento de todas as atividades, estudos e trabalhos que, nos diversos ramos da especulação cultural, possam contribuir para a conservação e engrandecimento do património espiritual açoriano e muito



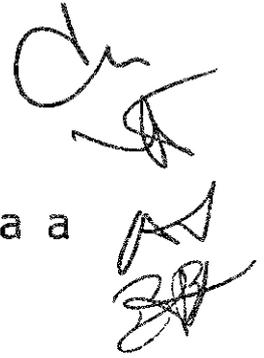
especialmente das Ilhas de São Miguel e Santa Maria”.

Em abril de 1944 foi criado o boletim oficial do Instituto, intitulado *Insulana*, tendo como seu diretor Armando Côrtes-Rodrigues.

Ao longo da sua historia, o Instituto Cultural tem demonstrado um empenhamento constante junto da comunidade, das instituições culturais regionais, nacionais e estrangeiras, tendo como objetivo a divulgação das suas obras, especialmente do seu boletim *Insulana*, e de dar a conhecer os Açores ao mundo.

A qualidade da ação editorial do Instituto Cultural é comprovada pelas inúmeras obras publicadas, algumas indispensáveis para o conhecimento da historia dos Açores, e pelos trabalhos de investigação de profissionais e amadores da historiografia insular.

Em 2003, o Instituto Cultural de Ponta Delgada foi agraciado com a Medalha de Mérito pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, reconhecendo o

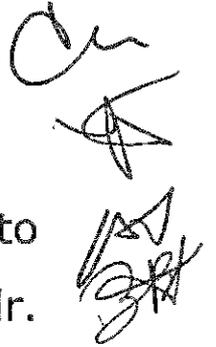


enorme contributo desta instituição cultural para a dinamização e divulgação da cultura açoriana.

Em 2005, esta Instituição foi declarada de utilidade pública pelo Governo Regional dos Açores, considerando todo o trabalho “desenvolvido, ao longo da sua existência, de uma ação meritória no âmbito da recolha, preservação e divulgação das tradições sociais e culturais da Região Autónoma dos Açores”.

Em 2007, a Assembleia Legislativa dos Açores distinguiu o Instituto Cultural com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico pela sua contribuição relevante de prestação de serviços à comunidade na área da ação cultural.

O Instituto Cultural tem hoje sede na casa que foi de Armando Côrtes-Rodrigues – ilustre poeta, dramaturgo e etnólogo de origem micaelense, que foi um dos seus fundadores e seu primeiro secretário – depois de durante largos anos ter ocupado o torreão poente do extinto Convento de Santo André, edifício que partilhava com o Museu Carlos Machado.



Sob a presidência da atual direção do Instituto Cultural de Ponta Delgada, presidida pelo dr. Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Casa da Escrita, realizando numerosas e interessantes manifestações artísticas, em parceria com diversas instituições culturais e com a Universidade dos Açores.

Da atividade do Instituto Cultural de Ponta Delgada, é de salientar, igualmente, a divulgação da obra "Genealogias de São Miguel e Santa Maria", a comemoração do centenário da morte do Conselheiro Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro e a publicação da sua biografia, que está prevista para o próximo ano, assim como o importante projeto, iniciado há três anos, de levantamento, organização e digitalização de 5.000 fotografias do arquivo "Nóbrega".

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de

Congratulação pelo 75º Aniversário do Instituto Cultural de Ponta Delgada, do qual deve ser dado conhecimento à sua direção.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2018

Os Deputados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4188 Proc. n.º 22.02
Data:	018/12/18 N.º 85/VI